



Cubatão, 17 de outubro de 2023.

490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

Ofício nº 530/2023/GS

À Sra.
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão/SP

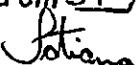
Ref.: Ofício nº 256/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo – 14934/2023

Prezada Sra.

Atendendo ao pedido de mui digna Secretária, visando subsidiar resposta ao Requerimento nº 058/2023 do Nobre Edil Rafael de Souza Villar, cabe-nos informar que:

O referido requerimento tomou como base um documento interno (Memorando nº 65/2023) endereçado ao Presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência (CACASM), Sr. Reginaldo Alves do Nascimento.

Tal memorando tem a função de comunicar o CACASM sobre a possibilidade de insolvência nas obrigações do Plano de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica (AMHO) mantido pela Autarquia.

CORRESPONDÊNCIA
Nº 315/ 2023
Recebida em 17 / 10 / 2023

SEJUR

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 1000
Vila Couto – Cubatão/SP
(13) 3362-6699
contato@caixacubatao.sp.gov.br



A Lei Municipal nº 2641/2000 dispõe sobre o funcionamento da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão e consecutivamente de seus Conselhos.

Esta Superintendência, seguindo as diretrizes da atual administração, tem ampliado a participação dos Conselhos nas decisões internas.

Logo após, precisamente três dias, o vazamento desse documento interno, fomos informados de que a administração faria o repasse do valor integral de R\$ 9.764.875,68 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), através do Decreto nº 11.884/2023. Tal valor se refere às atualizações e correções monetárias incidentes sobre as contribuições de AMHO repassadas em atraso no período de abril/2015 a novembro/2016 e foi integralizado aos cofres da Autarquia no dia 06/10/2023.

Aproveitamos o ensejo para informar que não houve aumento de 2022 para 2023 nas receitas de AMHO mantida pela Caixa, entretanto, a Superintendência, em conjunto com os Conselhos (Fiscal e Administrativo) têm estudado providências para que não se repitam os casos de insolvência que aconteceram em diversos momentos anteriores, são elas:

- a) Aumento das alíquotas de contribuição, conforme índice estabelecido através de avaliação atuarial anual, que vise corrigir o valor pago aos prestadores credenciados que não tem seus procedimentos corrigidos a cerca de 10 (dez) anos;
- b) Resolução da contratação de auditoria específica para os serviços de urgência e emergência;

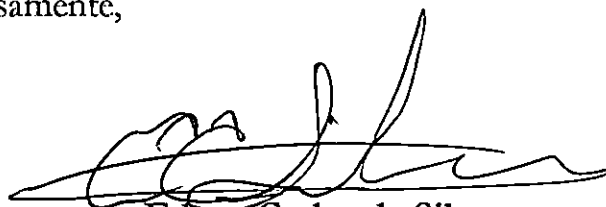


Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

- c) Apresentação de plano de saúde que atenda os mutuários e os atuais prestadores, amplie os atendimentos e crie pronto atendimento na cidade de Cubatão;
- d) Criação de Auditoria, Controladoria e Ouvidoria, como órgãos de criação, fiscalização e acompanhamento de uma política de compliance para a Autarquia de saúde citada no Art. 178 da Lei Complementar nº 130 de 25 de julho de 2023.

Acreditando ter sanado as dúvidas e providências apontadas pelo Nobre Edil, subscrevemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,



Edson Carlos da Silva
Superintendente